Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos ___/___/___
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, de 19 de agosto de 2019.

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao senhor **Danilo de Souza Fernandes**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao senhor **DANILO DE SOUZA FERNANDES,** por sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRO

IVAN DE OLIVEIRA COUTO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Protocolo nº 1416
Data: 19/08/19
Cláudia Regina Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia